CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

DELIBERAÇÃO No. 11/2023 - CONGREGAÇÃO/CCP

SÚMULA: Dispõe sobre pedido de Remoção da Professora Doutora CÉLIA REGINA CAPELLINI PETRECHE, do CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – CLCA-CCP.

Considerando-se o processo no e-protocolo no. 21.247.302-2 e a aprovação da Congregação do campus Cornélio Procópio (ATA n. 7/2023), a Diretora do campus Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira, nomeada pela Portaria 268/2022-GR/UENP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1° – APROVA a solicitação de remoção da servidora docente Doutora CÉLIA REGINA CAPELLINI PETRECHE, CPF 998.758.459-49, do CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – CLCA-CCP. para a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL, condicionada à avaliação das instâncias e normativas aplicáveis.

Art. 2° Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 14 de NOVEMBRO DE 2023.

Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Congregação do campus Cornélio Procópio